Ata 01/2018

Aos dozedias do mês de dezembro de dois mil e dezoito as oito horas e trinta minutos reuniram-se na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social os representantes da sociedade civil organizada, sendo as entidades: Comitê de Ação e Cidadania Contra Fome e Miséria, Sindicato dos Trabalhadores do fumo e Alimentação, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural Lions Melvin Jones, Emater/Ascar, Banco de Alimentos, Liga Feminina de Combate ao Câncer e Cooprova, para tratarem da pauta: eleição dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar (CONSEA). Foi colocado que segundo a Lei nº 3.537 de 16 de agosto de 2005, que criou o CONSEA, que o mesmo deverá ser comporto por doze conselheiros sendo destes dois terços (2/3) de representantes da sociedade civil organizada e um terço (1/3) de representantes do governo municipal, ou seja, oito representantes da sociedade civil organizada e quatro representantes governamentais. Assim como foi colocado sobre as competências deste conselho junto a política de segurança alimentar e nutricional. Após as apresentações das entidades os presentes definiram por eleger as seguintes representações da sociedade civil: Comitê de Ação e Cidadania Contra Fome e Miséria, Sindicato dos Trabalhadores do fumo e Alimentação, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural Lions Melvin Jones, Emater/Ascar, Banco de Alimentos e Cooprova, ficando de fora a Liga Feminina de Combate ao Câncer, sendo trazido pela senhora Isolde e concordado por todos presentes que a Liga não se encaixa dentro da finalidade do Conselho.